



NOVIDADES LEGISLATIVAS

Nesta Edição:

- Câmara aprova Medida Provisória que cria o Programa de Parceria e Investimento;
- Câmara aprova Medida Provisória que amplia o crédito rural privado;
- Câmara aprova Renegociação das Dívidas dos Estados;
- CDEICS aprova proposta que altera modelo de telecomunicações;
- CCTI da Câmara aprova projeto que incentiva investimentos em inovação;
- CSSF da Câmara aprova texto de consenso sobre a rastreabilidade de medicamentos;
- CDEICS rejeita indexação da bolsa estágio ao IPCA;

Câmara aprova medida provisória que cria o programa de parceria e investimento

A Câmara aprovou nesta terça-feira a Medida Provisória que cria o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).

O programa servirá para ampliação e fortalecimento da integração entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

A MP criou o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e também autorizou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a constituir e participar do fundo de apoio à estruturação de projetos.

Durante a votação de hoje foi aprovado destaque para suprimir do texto o art. 19 do PLV, a matéria tratava de alterações na lei de Licitações que permitiam a modelagem de projetos e a estruturação integrada.

O texto segue para o Plenário do Senado e perde eficácia em 08 de setembro.

Câmara aprova Medida Provisória que amplia o crédito rural privado

A Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória 725/2016 que promove a ampliação da oferta de crédito rural privado. O texto prevê a ampliação da participação das cooperativas de crédito na emissão de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA, permite a adoção de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA como mecanismos de financiamento por cooperativas de produção e faculta a emissão de CDCAs e Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA em moeda estrangeira.

A Medida segue para apreciação do Plenário do Senado, com perda de eficácia em 07/09/2016.



Câmara aprova Renegociação das Dívidas dos Estados

Foi aprovado hoje, pelo plenário da Câmara dos Deputados, o projeto de lei complementar (PLP) 257 de 2016, do Poder Executivo, que trata da renegociação das dívidas dos estados, ampliando o prazo para liquidação em 20 anos, desde que atendidos requisitos e contrapartidas que limitam os gastos dos entes. O texto aprovado é uma emenda substitutiva, apresentada pelo relator, deputado Esperidião Amin (PP/SC).

O texto inicial continha previsão de que os estados ficavam impedidos de conceder ou ampliar incentivos e benefícios fiscais. A emenda substitutiva suprimiu o dispositivo, assegurando a continuidade de políticas de desenvolvimento regional, mediante concessão de benefícios fiscais, que possibilitam que empreendimentos se instalem em regiões menos desenvolvidas do país.

Outro ponto suprimido do texto inicial foi a exigência de congelamento de remunerações dos servidores públicos por dois anos.

O texto determina que o Poder Executivo deve enviar semestralmente ao Congresso relatório sobre o cumprimento das contrapartidas firmadas pelos estados e providências tomadas nos casos em que se verificarem descumprimento.

O projeto está em linha com a Proposta 2 da Agenda para o Brasil sair da Crise 2016-2018, apresentada pela CNI, que aponta a necessidade de implementação de mecanismos de controle do gasto público.

A superação da crise econômica e o retorno ao crescimento dependem crucialmente de um ajuste fiscal de curto e longo prazo que assegure o controle das contas públicas, promova maior eficiência na aplicação dos recursos e recupere a capacidade de investimento do Estado. Essa é uma condição fundamental para viabilizar alterações na economia que promovam a volta do crescimento.

A matéria segue ao Senado Federal.

CDEICS aprovada proposta que altera modelo de telecomunicações

A Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio - CDEICS, aprovou hoje parecer do deputado Laércio de Oliveira – SD/SE, ao PL 3453/2015. O texto, de autoria do deputado Daniel Vilela – PMDB/GO, altera a lei geral de telecomunicações para facultar ao órgão regulador alterar a modalidade de licenciamento de serviço de telecomunicações de concessão de serviço público para autorização, em regime particular.

Durante a votação foram negociadas alterações ao texto. A principal mudança limita em 40 anos a possibilidade de uma operadora manter sua autorização. No texto anterior, as prorrogações poderiam ser feitas de forma sucessiva.

A matéria segue para a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania em apreciação terminativa.

CCTI da Câmara aprova projeto que incentiva investimentos em inovação.

A Comissão de Ciência e Tecnologia – CCTCI da Câmara dos Deputados aprovou o PL 5425/2016, de autoria do Dep. Rômulo Gouveia, que medidas de incentivos para a inovação.



O texto prevê a dedução do IRPF, da apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, de doações em favor de programas e projetos que envolvam a inovação, transferência de tecnologia e o desenvolvimento de novas tecnologias de produtos e processos, de bens e de serviços, bem como a manutenção e recuperação de infraestrutura de pesquisa de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O substitutivo proposto pelo relator, Deputado Celso Pansera (PMDB/RJ), à CCTCI aprimora o texto inicial ao permitir que as empresas divulguem e promovam seus investimentos, prevendo a divulgação da lista dos projetos aprovados passíveis de captação de doações e desvinculando os investimentos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e tecnológico – FNDCT.

A proposição segue para análise nas Comissões de Finanças e Tributação e Constituição e Justiça, com apreciação conclusiva nas comissões.

CSSF da Câmara aprova texto de consenso sobre a rastreabilidade de medicamentos.

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou o PL 4069/2016, do Senador Humberto Costa (PT/PE), que estabelece regras e prazos para a implantação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos, que prevê o rastreamento unitário de remédios desde a fabricação até seu descarte.

O relator, Deputado Sinval Malheiros (PTN/SP), votou a favor do texto aprovado no Senado, fruto de um amplo acordo que envolveu os laboratórios nacionais e estrangeiros e o Poder Executivo, por meio da Anvisa.

O texto prevê:

- a) a ampliação em até 4 anos e 8 meses para a implantação plena do sistema;
- b) a responsabilidade do Poder Público pela gestão dos dados do sistema; e
- c) a atribuição do órgão de vigilância sanitária para a definição dos medicamentos que estarão incluídos no sistema.

A matéria segue para análise conclusiva na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC).

CDEICS rejeita indexação da bolsa estágio ao IPCA

A Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio – CDEICS, rejeitou hoje o projeto do deputado Laudívio Carvalho SD/MG, que pretendia determinar que o valor da bolsa estágio seria atualizado anualmente pelo IPCA.

A CNI é contrária a proposta porquanto não é viável indexar o valor da bolsa do estagiário, tendo em vista que a obrigatoriedade pode elevar o custo do estágio para as instituições concedentes a um patamar que as induza a restringir a oferta de vagas para estagiários. Desse modo, o que, em princípio, pareceria um ganho, teria um efeito absolutamente indesejável, resultando em perdas de oportunidades.

A proposta segue agora para Comissão de Educação da Câmara.